



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.043415/2017-75**, resolve:

Prorrogar a contratação da(o) Estagiária(o) **CARLINA ROCHA LEITE**, lotada(o) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, no período de **10/02/2018 a 10/08/2018**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 09 / 01 / 18